



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2021, Edição nº 5626, Página nº 05

PORTARIA Nº 351/2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando a [Portaria Nº 119/2021](#) de 08 de março de 2021,

Considerando a [Portaria Nº 318/2021](#) de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula nº 75396-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Tributação, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 138/2021](#) de 19 de março de 2021.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de outubro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito